



Concurso literário Conto de Natal BLCS

Regulamento

2020

Artigo 1.º— Objetivos

O presente regulamento define as normas que regem o concurso “Um conto de Natal BLCS”. É organizado pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e tem como objetivo específico estimular a escrita e a produção literária em língua portuguesa.

Artigo 2.º—Modalidade e tema

A modalidade a concurso é o conto. Os contos devem ser narrativas reais ou ficcionadas, excluindo as modalidades de ensaio, poema ou pensamento, entre outros.

Como tal, devem possuir quatro elementos essenciais:

- a) espaço ou cenário;
- b) uma ou mais personagens;
- c) ação e
- d) resolução.

A edição deste ano deverá versar o **tema** da **mudança**, conjugando-o com o pensamento “**Fecho os olhos por instantes. / Abro os olhos novamente. / Neste abrir e fechar de olhos / já todo o mundo é diferente. [...]**” (in poema “Tudo é Foi”, do livro *Movimento Perpétuo*, de António Gedeão. Constantemente acontecem situações imprevisíveis na nossa vida e à nossa volta que nos obrigam a procurar novas maneiras de ver e de agir e que nos reinventam e nos tornam mais corajosos e fortes.

Artigo 3.º— Regras do concurso

O autor concorrente terá de apresentar textos totalmente inéditos em língua portuguesa. Os contos não poderão:

- (a) causar danos materiais e/ou danos morais a terceiros;
- (b) conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- (c) constituir ofensa à liberdade de crença;
- (d) revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ou regional;
- (e) implicar violação de norma legal;
- (f) ter a intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- (g) fazer propaganda eleitoral ou divulgar opinião favorável ou contrária a partido político;
- (h) ter sido produzidos por terceiros.

Artigo 4.º—Concorrentes

Poderão concorrer todos os interessados, entre as seguintes faixas etárias:

- dos 8 aos 12 anos,
- dos 13 aos 16 anos;
- dos 17 anos em diante.

Sendo concorrente menor de idade terá de se fazer acompanhar de uma declaração de autorização do respetivo encarregado de educação.

Cada concorrente só poderá concorrer com um texto.

Os concorrentes premiados cedem os direitos autorais do conto a concurso exclusivamente à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

Para todos os efeitos legais, os participantes do presente concurso declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, responsabilizando- se e isentando a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Ao participar, todos os concorrentes aceitam todas as cláusulas aplicáveis ao presente concurso.

Artigo 5.º—Apresentação dos trabalhos

Cada conto deve ocupar entre duas a quatro páginas de um documento A4 de texto, com a seguinte formatação:

- Letra arial, tamanho 12, estilo normal;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- Margens do documento de 1,5 cm.

1. A apresentação deve ser feita via email: os contos devem ser enviados em anexo a uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: seec@blcs.pt.

No corpo da mensagem, o candidato deverá mencionar o nome completo, contacto telefónico e o escalão etário a que se candidata, bem como indicar o número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. O pseudónimo deverá ser escrito no texto do conto em anexo.

Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação ou professor tutor e a declaração de cedência de direitos autorais e autorização de publicação.

A data limite de entrega dos trabalhos terminará no dia 4 de dezembro de 2020.

O não cumprimento de qualquer destas condições acarreta a eliminação do autor concorrente.

Artigo 6.º—Avaliação

A avaliação dos contos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao género;
- b) Originalidade;
- c) Imaginação e criatividade;
- d) Apuro estético;
- e) Qualidade técnica e correção gramatical.

Artigo 7.º—Júri

O júri é constituído por :

2 representantes da Biblioteca Lúcio Craveiro
da Silva; 1 especialista em Literatura
Portuguesa.

Os membros do júri não poderão concorrer. O júri decidirá por unanimidade ou maioria simples, atribuir um prémio apenas a uma obra, por faixa etária, podendo, se assim o entender, atribuir uma menção honrosa. Poderá, no entanto, deliberar a não atribuição do prémio, se, também por unanimidade, ou maioria simples, considerar que nenhuma das obras tem a qualidade exigida.

As decisões do júri são soberanas e delas não haverá direito a recurso.

Artigo 8.º—Prémio

A divulgação dos vencedores será feita no dia 21 de dezembro de 2020. Os prémios (vales de compras em loja de cultura e tecnologias) serão entregues aos autores contemplados a 21 de dezembro, pelo 16º Aniversário da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, caso o contexto de saúde pública o permitam. Todos os participantes no concurso receberão um certificado de participação.

Artigo 9.º—Exclusões

É condição para a exclusão da candidatura de um concorrente, o incumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

Artigo 19.º—Disposições complementares

Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e decididos pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, não havendo lugar a recurso da decisão proferida.

Horário de funcionamento da Biblioteca

*segunda a sexta-feira: 9h00-19h00;
*sábados: 9h30-12h30.

Contactos

*Morada: Rua de S. Paulo, 2, 4700-042 Braga
*Telefone: 253 205 970
*Fax: 253 205 989
*Site: <http://www.blcs.pt>
*Email: seec@blcs.pt



CONCURSO Conto de Natal – 2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR (menores de idade)

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, emitido em ____ / ____ / ____, pelo arquivo de identificação _____, válido até ____ / ____ / ____, Encarregado de Educação de _____, concorrente ao concurso “Conto de Natal - 2020”,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no Concurso “Conto de Natal - 2020”, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso. Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do conto do meu educando à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



CONCURSO Conto de Natal – 2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, emitido em ____ / ____ / ____ , pelo arquivo de identificação _____, válido até ____ / ____ / ____ ,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no Concurso “Conto de Natal - 2020”.

Mais, declaro comprometer-me a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder todos os direitos de autoria do conto à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____